

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por Lote, conforme abaixo:

Objeto: Bens e Serviços de Informática - Para o Atendimento das Necessidades de Processamento de Dados, Primeira Fase do Projeto Big Data e Interconexão do Ambiente de Data Center Referente ao Lote fracassado do Pregão Eletrônico 008/2019, conforme as especificações contidas no termo de referência e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 01/09/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1o andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Consultor Individual - Pregoeiro BID

Protocolo: 570573

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO nº 018/2020/SEFA.**

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros, de acordo com o respectivo termo de referência.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2020/429518 - PAE, Cotação Eletrônica 34783 e Manifestação nº 322/2020/CONJUR/SEFA, considerando o valor do serviço.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0101

Valor Global: R\$ 11.976,00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.903/0001-79

Contratada: ELEVADORES HEXCEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.599.628/0001-09.

Data: 13/08/2020

Ordenador Responsável, em exercício: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR.

Protocolo: 570543

DIÁRIA**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO**

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1027 de 13 de agosto de 2020. Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de desempenhar atividade de fiscalização e monitoramento "Operação porta a porta", no período de 17.08.2020 à 27.08.2020, no trecho Paragominas/ Capitão Poço / Garrafão Do Norte/ Nova Esperança Do Piriá/ Irituia/ Paragominas.

PORTARIA Nº 1028 de 13 de agosto de 2020. Autorizar 10 e 1/2 diárias a servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, nº 0005020201, DATILÓGRAFO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de auxiliar nos trabalhos "Operação porta a porta", no período de 17.08.2020 à 27.08.2020, no trecho Paragominas/ Capitão Poço/ Garrafão Do Norte/ Nova Esperança Do Piriá/ Irituia/ Paragominas.

PORTARIA Nº 1029 de 13 de agosto de 2020. Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor EMANUEL SOUSA DA SILVA, nº 0324873901, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de auxiliar nos trabalhos "Operação porta a porta", no período de 17.08.2020 à 27.08.2020, no trecho Paragominas/ Capitão Poço/ Garrafão Do Norte/ Nova Esperança Do Piriá/ Irituia/ Paragominas.

PORTARIA Nº 1030 de 14 de agosto de 2020. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, nº 0509168302, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de conduzir o veículo oficial de placa OFV-3368, para auxiliar nos trabalhos operação porta a porta, período de 17.08.2020 a 27.08.2020, trecho Paragominas - Capitão Poço - Garrafão do Norte - Nova Esperança do Piriá - Irituia - Paragominas.

Protocolo: 570454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE IPVA – CERAT PARAGOMINAS**

O Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo JOSÉ BERNARDINO ANDRADE, CPF 101.213.312-53, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 082013510000879-5 foi julgado PELA NULIDADE DO AINF, declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

ADILSON PAULINO DA SILVA

Coordenador da CERAT PARAGOMINAS

Protocolo: 570756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO – CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de

Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 262019510002747-3

TAD: 542019390000580

CONTRIBUINTE: M. CAMP EIRELI

CNPJ: 17.442.065/0001-90

SERVIDOR(A) AUTUANTE: DALCINETE PAMPLONA MARTINS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15o dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n – Centro – Paragominas/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR FAZENDÁRIO -CERAT PARAGOMINAS

Protocolo: 570503

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CONTINENTAL EXPORTAÇÃO DE MINERIO DE MANGANES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.246.465-4

Notificação Fiscal nº 032020820000099-1

Período: De 06/2019 até 05/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Comprovante de Exportação (DDE)

Declaração de Exportação

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Memorando Exportação

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Regime Especial

Registro de Exportação (RE)

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109.2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 570645

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COMERCIAL PARAENSE DE MÓVEIS E ELETRO LTDA., nº. 15.256.539-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012019510000680-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 14 de agosto de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 570455